



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**  
Gabinete do Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR**

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_/2025**

**Ementa:** adita ao ANEXO I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei nº 117/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e da outras providências.

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo I – Prioridades e Metas da administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

| <b>CÓDIGO</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  |
|---------------|---|
| XXXXXX        | SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ILHÉUS II |

**JUSTIFICATIVA:**

A concessão de **subvenção à Associação de Moradores do Bairro Ilhéus II** é necessária para fortalecer as ações comunitárias e sociais desenvolvidas pela entidade, permitindo a realização de projetos voltados à melhoria da qualidade de vida, promoção da cidadania e participação popular. O apoio financeiro possibilitará à associação ampliar suas iniciativas em prol do desenvolvimento local e da integração entre comunidade e poder público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 25 de setembro de 2025.

**JUAREZ MOREIRA NASCIMENTO JÚNIOR**  
Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR (AGIR)**